

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2019/7	Emitida em: 31/01/2019 às 17:52:03	Competência: 31/01/2019	Código de Verificação: b8fb6c9b
RACHID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CPF/CNPJ: 17.270.555/0001-56 Inscrição Municipal: 0472041/001-3 RUA DOS TIMBIRAS, 3109, SALA 302, Barro Preto - Cep: 30140-062 Belo Horizonte MG Telefone: Email:			
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 447.265.702-34		Inscrição Municipal: Não Informado	
ALAN RICK MIRANDA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV, GAB, 650, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - Cep: 70160-900 Brasília DF Telefone: Não Informado Email: Não Informado			
Discriminação do(s) Serviço(s)			
Prestação de serviço de consultoria jurídica e legislativa em apoio ao mandato parlamentar com a realização de estudos dos projetos de lei em pauta para orientação e debate com o parlamentar sobre as votações de plenários e das comissões, monitoramento e acompanhamento com a análise jurídica dos projetos em pauta junto a Câmara dos Deputados, assessoramento jurídico ao parlamentar e a sua equipe conforme demanda, em apoio ao mandato			
Código de Tributação do Município (CTISS)			
1714-0/01-88 / Advocacia			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:			
17.14 / Advocacia.			
Cod/Município da incidência do ISSQN:		Natureza da Operação:	
3106200 / Belo Horizonte		Tributação no município	
Valor dos serviços:	R\$ 6.750,00	Valor dos serviços:	R\$ 6.750,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 6.750,00
Valor Líquido:	R\$ 6.750,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 337,50
 Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP		 NOTA	

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CONSULTA E ELABORAÇÃO JURÍDICA E LEGISLATIVA

Solicitante: Deputado Federal Alan Rick Miranda

1. Trata-se do relatório das atividades desenvolvidas, conforme contrato de trabalho, anexo, relativo à **Nota Fiscal Eletrônica n.º 2019/7**, emitida em 1 de fevereiro de 2019, para fins de comprovar a realização de consultoria jurídica legislativa junto a Câmara dos Deputados.
2. No desenvolvimento das atividades foram realizados estudos e pesquisa, análise de emendas, notas técnicas para embasamento de reuniões, foram realizados estudos e discussões, com o próprio contratante, dentro de cada tema, conforme a necessidade.
3. Por fim, dentre outras atividades não descritas no presente documentos, constam o dispêndio de horas de trabalho, para estudo e instrução do contratante anterior a realização de reuniões e audiências internas e externas, discursos, dentre outras ações necessárias ao exercício da atividade.
6. É o relatório, que, para fins de comprovação, conforme consta no contrato de prestação de serviços e consultoria, ao exercício deste Parlamentar.

Brasília-DF, 1 de fevereiro de 2019.


Lia Noletto de Queiroz Rachid Gariff
OAB/DF 20.200